



REGULAMENTO

PASSATEMPO BARBOT DIA DA CRIANÇA'17 - "Pintas o meu Quarto?"

1. Os participantes devem ser fãs da página de [Facebook](#) da Barbot. Depois, devem aceder ao site www.barbot.pt/noticias/passatempo-dia-da-crianca para recolherem toda a informação disponível sobre o passatempo.
2. O passatempo vai decorrer entre os dias 25 de maio e 11 de junho de 2017.
3. Os participantes devem enviar o seu vídeo em formato mp4 até às 23h59 do dia 11 de junho de 2017:
 - a. ou por email para marketing@barbot.pt;
 - b. ou na página de facebook da Barbot (via mensagem privada ou publicado diretamente nos comentários do post do passatempo);
 - c. aconselhamos que os vídeos que tenham um tamanho superior a 10 MB, sejam enviados via [Wetransfer](#).
4. A acompanhar o vídeo devem constar: nome/identificação da pessoa que esteja a concorrer, email de contacto, número de telefone direto e identificação do grau de parentesco (sujeito a prova, se necessário) relativo à criança que se está a candidatar para que o seu quarto seja renovado pela Barbot.
5. Tendo como base a criatividade e o humor, os participantes devem enviar um vídeo onde justifiquem por que razão o quarto do(s) seu(s) filho(s) - limite de idade das crianças: 14 anos - merece ser remodelado.
6. É obrigatória a participação de pelo menos um encarregado de educação. A participação das crianças é facultativa e a responsabilidade da sua participação é do(s) encarregado(s) de educação.
7. Todos os vídeos apresentados devem ser originais.
8. Os vídeos submetidos através de qualquer outro meio não serão consideradas para efeitos deste passatempo.
9. Todas as participações devem respeitar as regras do passatempo.
10. As participações só serão válidas caso não contenham conteúdo impróprio.

11. Os 3 vídeos mais originais e criativos, que respeitem as regras do passatempo, serão os vencedores.

Prémios:

1º Classificado: Pintura de um quarto infantil (mão-de-obra incluída)

2º Classificado: 5 litros de tinta

3º Classificado: 1 lata de Barbot Ardósia, 0.75L

12. A publicação do vencedor será feita na página de Facebook Tintas Barbot e no site www.barbot.pt/noticias/passatempo-dia-da-crianca, até ao dia 20 de junho de 2017.
13. Ao participar neste passatempo os fãs aceitam automaticamente a exposição dos seus conteúdos.
14. O passatempo é válido de 25 de maio até às 23h59 do dia 11 de junho de 2017, hora a partir da qual não serão consideradas válidas as participações.
15. Após terminada a data e hora limite de participação no passatempo, o júri avaliará as participações.
16. Só serão permitidas participações a residentes em Portugal, com mais de 18 anos.
17. Só será aceite uma participação por cada fã.
18. Não poderão inscrever-se, concorrer ou participar neste passatempo colaboradores de empresas direta ou indiretamente envolvidos na organização do passatempo.
19. A Barbot reserva o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.
20. A decisão tomada pelo Júri Barbot acerca dos três vencedores é definitiva e o mesmo júri não aceita discutir os resultados com os participantes do presente passatempo (mesmo perante casos omissos ao mesmo).
21. Os prémios do passatempo não serão substituídos por dinheiro.
22. Os vencedores do passatempo serão contactado por e-mail de forma a agendar a entrega dos prémios.
23. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente regulamento.